

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA DE BUERAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2023, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Buerarema, estado da Bahia, no período de 2017 a 2020 e no período de 2018 a 2021.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Buerarema, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 707 de 19 de junho de 2015 que dispõe sobre o relatório com a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de educação (PME) referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, produzido pela Comissão de Monitoramento a Avaliação, instituída pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Publicar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de educação (PME) referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, produzido pela Comissão de Monitoramento a Avaliação, instituída pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017.

Art. 3º Os relatórios mencionados nos Art. 1º e Art. 2º foram analisados e aprovados em Assembleia durante a Audiência Pública realizada na Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º Ressalva-se disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Buerarema, estado da Bahia, em 04 de agosto de 2023.

Thaiane Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 326/2023


THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



1

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Buerarema (PME)

Lei Municipal nº 707 de 19 de Junho de 2015

Período 2018-2021

Buerarema/BA
Nov. 2021

Prefeitura Municipal de Buerarema



2

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 129/2017

- I. Thaiane Santos Pereira:
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cristiano do Nascimento Nunes:
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Jeane de Jesus Reis Souza:
Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;
- IV. Susane Nascimento Pereira:
Representante da Rede Estadual da Educação;
- V. Bárbara Carolina Pereira Santos:
Representante da Rede Particular da Educação;
- VI. Rivanildo da Silva Lino:
Representante dos Profissionais de Educação;
- VII. José Carlos Santos Concessor:
Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- VIII. Maria Filomena Gomes da Silva Santos:
Representante do Conselho Municipal de Educação
- IX. Magda Maria Araújo Veloso:
Representante do Conselho Municipal de educação;
- X. George Alves Mendes:
Representante do Poder Executivo;
- XI. Riviane Barbosa Martins:
Representante do Poder Legislativo.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 01/2017

Thaiane Santos Pereira – Secretária Municipal de Educação

Cristiano do Nascimento Nunes – Coordenador da Secretaria de Educação

George Alves Mendes – Técnico da Secretaria de Educação

Allana Araújo de Oliveira Mendes – Técnica da Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Buerarema



3

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	005
2	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO.....	006
3	AS METAS DO PME	007
	META 1.....	007
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 1.....	007
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1.....	008
	META 2.....	010
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 2.....	010
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2.....	010
	META 3.....	012
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 3.....	012
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3.....	013
	META 4.....	015
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 4.....	015
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4.....	015
	META 5.....	018
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 5.....	018
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5.....	019
	META 6.....	020
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 6.....	020
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6.....	020
	META 7.....	021
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 7.....	021
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7.....	022
	META 8.....	025
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 8.....	025
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8.....	026
	META 9.....	027
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 9.....	027
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9.....	028
	META 10.....	029
	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 10.....	029
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10.....	029

Prefeitura Municipal de Buerarema



4

META 11.....	031
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 11.....	031
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11.....	031
META 12.....	032
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 12.....	032
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12.....	033
META 13.....	034
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 13.....	034
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13.....	034
META 14.....	035
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 14.....	035
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14.....	036
META 15.....	037
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 15.....	037
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15.....	037
META 16.....	038
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 16.....	038
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16.....	038
META 17.....	039
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 17.....	039
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17.....	039
META 18.....	040
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 18.....	040
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18.....	040
META 19.....	041
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 19.....	041
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19.....	042
META 20.....	043
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 20.....	043
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20.....	043
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	045
ANEXOS.....	046

Prefeitura Municipal de Buerarema



5

APRESENTAÇÃO

Será disposto a seguir o relatório com a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 707 de 19 de junho de 2015, referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, produzido pela Comissão de Monitoramento a Avaliação, instituída pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema



6

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Buerarema, aprovado através da Lei nº 707, de 19 de junho de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pelos membros da Comissão responsável nomeada pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017 e a Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 01 de 22 de maio de 2017 (em anexo).

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante aos avanços ou retrocessos das metas e estratégias estabelecidas em 2015, desde a elaboração até o atual momento.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes do segmento de interesse e atuação para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos. Logo após, foram elaboradas as notas técnicas com o intuito de promover mudanças no texto das estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Prefeitura Municipal de Buerarema



7

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigências deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	79%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	97,5%	ESUS X INEP

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	16,30%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	19,7%	ESUS X INEP

Prefeitura Municipal de Buerarema



8

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir em regime de colaboração entre a União e o Município metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações.	Em andamento
1.2	Realizar, periodicamente em parceria com os órgãos do município, levantamento da demanda de creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Não se aplica	Em andamento
1.3	Manter, ampliar e garantir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, a execução do programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como da aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas da educação infantil; com inspeção do CAPEd - Centro de Atendimento a Pessoas com deficiência.	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
1.4	Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir e inferir a infraestruturação, a gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	“LOA/2020 – OD33903200000” – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Em andamento
1.5	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada
1.6	Estimular a articulação entre pós-graduação e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e à teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos	Não se aplica	Realizada
1.7	Fomentar o atendimento das populações do campo das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e deslocamento de crianças de forma a atender a especificidade dessas comunidades.	Não se aplica	Em andamento
1.8	Promover o estudo de demanda das crianças para classes de educação infantil no campo, em colaboração, de forma a verificar a necessidade de nucleação de escolas do campo com demanda inferior (exceto das comunidades indígenas e quilombolas) para o funcionamento dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;	Não se aplica	Realizada
1.9	Implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Não se aplica	Em andamento
1.10	Implementar e preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de seis (seis) anos de idade no ensino fundamental;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada
1.11	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Não se aplica	Realizada
1.12	Promover a busca ativa da criança em idade correspondente à educação infantil, em parcerias com órgãos públicos de	Não se aplica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



9

	assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		
1.13	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Não se aplica	Realizada
1.14	Ampliar o número de unidades escolares de educação infantil, em regime de colaboração, com base em estudos estatísticos para oferecer o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada

- O atendimento a meta 01 tem se dado de forma satisfatória.
- Algumas ações foram realizadas no intuito de oportunizar uma educação de qualidade ao público de 0 a 05 anos de idade, bem como universalizar este atendimento.
- É realizado periodicamente pelas unidades escolares em sua localidade demográfica o mapeamento dos alunos com intuito de projetar a demanda de vagas. O mapeamento também é uma estratégia de busca ativa dos alunos.
- Quanto a oferta da creche para crianças de 0 a 03 anos, a rede oferece vagas apenas as crianças de 03 anos nas escolas de pré-escola.
- A oferta de vagas no município é sempre maior que a demanda manifesta.
- O município implantou a primeira escola de Tempo Integral de educação infantil em 2020.
- Em 2021 a secretaria realizará a reforma da Escola Municipal Juarez Alves atendendo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais e as normas de acessibilidade.

Prefeitura Municipal de Buerarema



10

Meta 02 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	91,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	ESUS X INEP

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	53,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	57,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Construir, em regime de colaboração ou com recursos próprios, 6 (seis) escolas, na área urbana, com estrutura física adequada até 2020, seguindo os padrões de qualidade; bem como garantir a reforma e adequação de todas as escolas da rede municipais, urbanas e rurais até 2018, com inspeção do CAPEP - Centro de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Não realizada
2.2	Garantir a complementação do recurso da alimentação escolar para todas as crianças e adolescentes do ensino fundamental.	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
2.3	Garantir formação continuada para todos condutores de transporte escolar e demais profissionais não docentes.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada
2.4	Promover em regime de colaboração e com recursos próprios a formação continuada para professores, em sua área de atuação, considerando as demandas do sistema de ensino, até o 3º ano de vigência do PME.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada
2.5	Construir proposta curricular que atenda as necessidades específicas para Educação do Campo, indígenas e	Não se aplica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



11

	quilombolas até o 1º ano de vigência do PME.		
2.6	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Não se aplica	Realizada
2.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	Não se aplica	Realizada
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas	Não se aplica	Realizada
2.9	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	Não se aplica	Em andamento
2.10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais;	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
2.11	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Não se aplica	Realizada

- As estratégias dessa meta estão sendo cumpridas de acordo as possibilidades disponíveis para educação.
- A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo políticas de modo a oportunizar o acesso dos alunos do Ensino fundamental às tecnologias pedagógicas, aos movimentos culturais, a prática de esportes etc.
- O centro de informática foi recuperado para atendimento de alunos, inclusive com programa de formação.
- Os espaços para práticas esportivas foram restaurados e a população de 06 a 14 anos tem acesso ao esporte através da escola ou da própria comunidade.
- Os alunos da rede tem sido estimulados a desenvolver suas habilidades através da participação de concursos. Este ano durante o ensino remoto foi realizado concurso de redação, desenho e mídia na Semana do Meio Ambiente, Gincana Virtual sobre a Cultura local.

Prefeitura Municipal de Buerarema



12

Meta 03 - Universalizar até 2016, em regime de colaboração, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluiu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	69,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	75,9%	Minicenso 2017

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	36%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,5%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



13

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Apoiar programa nacional e estadual de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Não se aplica	Em andamento
3.2	Contribuir com parceria técnica na manutenção de equipamentos e laboratório, na formação continuada de professores e na articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
3.3	Colaborar com a fruição de bens, espaços culturais, de lazer e esportivos, de forma acessível e regular, contribuindo para a integração do currículo.	Não se aplica	Em andamento
3.4	Implantar e manter programas e ações de correção de fluxo de ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar posterior de maneira compatível com sua idade, garantindo aos estudantes do campo alimentação e transporte gratuito para o deslocamento.	Não se aplica	Realizada
3.5	Estabelecer em parceria com o governo do estado o transporte escolar gratuito diário para os estudantes do ensino médio inclusive para os alunos do campo que prestarão anualmente o exame nacional do ensino médio (Enem).	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
3.6	Fornecer transporte escolar gratuito para estudantes do campo, inclusive os egressos, matriculados em cursos de preparação para o Enem, com funcionamento na cidade de Buerarema;	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
3.7	Promover em parceria com a unidade escolar do ensino médio, curso de preparação para o Enem, priorizando os estudantes regularmente matriculados no último ano destas modalidades.	Não se aplica	Em andamento
3.8	Divulgar períodos de inscrição para o Enem, universidade para todos e os cursos preparatórios promovidos em parceria com U.E.	Não se aplica	Em andamento
3.9	Contribuir com a U.E, ouvindo a sociedade mediante consulta pública para a elaboração e implantação dos direitos e objetos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino médio, até o segundo ano de vigência deste plano.	Não se aplica	Em andamento
3.10	Promover a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiências.	Não se aplica	Em andamento
3.11	Promover campanhas que auxiliem e contribuam para a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com a U.E, as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica	Em andamento
3.12	Promover em parceria com U.E a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com o serviço de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



14

3.13	Fomentar programas de educação e de cultura em elaboração com a U.E do ensino médio para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos, de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com aprendizagem no fluxo escolar.	Não se aplica	Em andamento
3.14	Contribuir com a U.E de ensino médio com formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender os filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	Em andamento
3.15	Estimular através de encontros, palestras e seminários a participação dos adolescentes nos cursos das áreas da cultura, tecnológicas, científicas e feira de profissões.	Não se aplica	Em andamento

- O município tem estabelecido uma parceria com o estado no que concerne ao atendimento ao Ensino Médio.
- O transporte escolar é ofertado aos alunos desta modalidade, inclusive para aulas de campo.
- Foi implantado o programa de correção de fluxo na Escola Municipal Lomanto Júnior. Os alunos com idade escolar defasada têm a oportunidade de avançar com atendimento diferenciado.
- A Secretaria Municipal de Educação de Buerarema tem se mostrado solícita para atender as demandas do Ensino Médio sempre que necessário.

Prefeitura Municipal de Buerarema



15

Meta 04 - Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classe comum.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	73%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	ESUS X INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; bem como, garantir formação para a equipe técnica responsável pelo Censo Escolar em regime de colaboração com o Estado e a União.	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de	“LOA/2020– COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



16

	avaliação, ouvidos a família e o aluno;		
4.5	Ampliar a política de investimento no CAPED (Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência), pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
4.6	Manter e ampliar, em regime colaborativo programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) com deficiência auditiva parcial ou total, de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e sempre que necessário dar continuidade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;	Não se aplica	Realizada
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Não se aplica	Realizada
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Não se aplica	Realizada
4.10	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Não se aplica	Em andamento
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Não se aplica	Realizada
4.12	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das)	“FUNDEB – COD- 018”	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



17

	estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, quando possível surdos, e professores bilíngues;		
4.13	Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Em andamento
4.14	Garantir, por iniciativa da secretaria da educação municipal, através de ação intersetorial, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não se aplica	Em andamento
4.15	Acompanhar por meio do Conselho Municipal de Educação o atendimento a Educação Especial ofertado na rede particular de ensino observando a acessibilidade e a formação dos professores.	Não se aplica	Em andamento
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Não se aplica	Em andamento
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Não se aplica	Realizada
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Não se aplica	Realizada

- Atendendo a meta 4 o município possui um Centro de Apoio a pessoas com deficiência – CAPED - que promove políticas educacionais que favorecem a inclusão.
- O centro realiza o estudo da demanda, oferece atendimento especializado bem como monitora e avalia o acesso, a permanência e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação.
- O município conta com intérpretes e professor de LIBRAS, guias e professores de braille, além de atuar com os alunos com dificuldades de aprendizagem etc.
- Há na rede 4 turmas de classes especiais.
- Para 2022 a Secretaria Municipal de Educação prevê a contratação de psicólogo e assistente social para integrar a equipe do CAPED.

Prefeitura Municipal de Buerarema



18

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	27%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	25,9%	Avaliação Diagnóstica realizada pela Secretaria de Educação em 2021

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	67,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	46%	Avaliação Diagnóstica realizada pela Secretaria de Educação em 2021

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1, 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	69,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	36%	Avaliação Diagnóstica realizada pela Secretaria de Educação em 2021

Prefeitura Municipal de Buerarema



19

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Fortalecer os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) alfabetização plena de todas as crianças;	Não se aplica	Realizada
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódico e específico para aferir alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas públicas e privadas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento dos educadores e educandos, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Não se aplica	Realizada
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas Unidades escolares em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos	Não se aplica	Realizada
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade;	Não se aplica	Realizada
5.5	Viabilizar o acesso de materiais didáticos para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, através de articulação com a rede Estadual de Ensino, que os atende, fornecidos pelo PNLD e, apoiar a alfabetização das demais crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos.	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
5.6	Promover o estudo de demanda das crianças para classes de alfabetização no campo, de forma a verificar a necessidade de nucleação de escolas do campo com demanda inferior (exceto das comunidades indígenas e quilombolas) para o funcionamento dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;	Não se aplica	Realizada
5.7	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada
5.8	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada

- O Município realiza através das unidades escolares em sua região de localização demográfica o estudo da demanda dos alunos no ciclo da alfabetização de modo a planejar a oferta para o próximo ano.
- O município fortalece os processos pedagógicos da alfabetização através da adesão do PNLD – Educação Infantil, material didático específico da formação continuada dos professores articulando-se com as estratégias desenvolvidas na pré-escolas.
- O município instituiu instrumentos de avaliação municipal periódico para aferir o desenvolvimento das crianças.

Prefeitura Municipal de Buerarema



20

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal até o término deste PME.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	14,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	5,8%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador 6B	Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	25,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	16,6%	Dados da Secretaria de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Garantir a nucleação das escolas do campo por meio de estudos e de consulta à comunidade a partir de projeção de demanda. Assegurando, ainda, uma escola de qualidade e transporte gratuito de qualidade, inclusive com monitor.	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Em andamento
6.2	Garantir distribuição equitativa de recursos disponibilizados pelo FNDE, às escolas do campo, de modo que priorize suas reais necessidades, de forma participativa.	Não se aplica	Realizada
6.3	Realizar estudo de demanda detalhado a fim de construir/adequar, no campo, escolas dentro dos padrões FNDE;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada
6.4	Buscar e garantir, junto à União, modos de ampliar/adequar os espaços físicos escolares;	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
6.5	Garantir, em regime de colaboração, construção de escolas padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	“LOA/2020 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Não realizada
6.6	Promover formação continuada para professores e demais profissionais da educação, a fim de sensibilizá-los e formá-los a respeito da implantação e implementação da educação	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



21

	em tempo integral, no que se refere a currículo e proposta pedagógica;	Jurídica	
6.7	Realizar estudo dos espaços públicos que possam ser adequados de modo a atender a educação integral como espaço alternativo e promover palestras com a sociedade civil organizada, de modo a buscar parcerias para utilização de seus espaços físicos e culturais/esportivos.	Não se aplica	Realizada

- O município implantou com recursos próprios, duas escolas em tempo integral.
- A experiência com o projeto Mais Educação trouxe a tona diversos problemas que dificultam a integralização do tempo escolar. A falta de estrutura física, a deficiência na formação dos profissionais de Educação, a falta de espaços adequados. Diante disso a Secretaria realizará a integralização de forma gradativa e planejada procurando atender as necessidades e parâmetros da META.
- As escolas que foram solicitadas no planejamento do PAR, também atenderão aos parâmetros para atender a educação em tempo integral.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Média do IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	4	INEP
	DADO MUNICIPAL	4	INEP

Indicador 7B	Média do IDEB dos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL	2,8	INEP
	DADO MUNICIPAL	2,8	INEP

Prefeitura Municipal de Buerarema



22

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitados a diversidade regional, estadual e local;	Não se aplica	Realizada
7.2	Assegurar que os (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	Não se aplica	Em andamento
7.3	Constituir, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Não se aplica	Realizada
7.4	Assegurar atendimento especializado a alunos com dificuldades de aprendizagem	Não se aplica	Realizada
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas com a união dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Não se aplica	Em andamento
7.6	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a orientar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental; bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas	Não se aplica	Realizada
7.7	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Não se aplica	Em andamento
7.8	Estabelecer políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Não se aplica	Em andamento
7.9	Orientar as políticas nas escolas municipais, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;	Não se aplica	Realizada
7.10	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, públicas e privadas;	Não se aplica	Realizada
7.11	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
7.12	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



23

7.13	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Não se aplica	Em andamento
7.14	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar municipal mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	“Recursos ordinários-COD 00”	Não realizada
7.15	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
7.16	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
7.17	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
7.18	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
7.19	Estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Não se aplica	Realizada
7.20	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e a secretaria de educação municipal, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
7.21	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não se aplica	Realizada
7.22	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Não se aplica	Realizada
7.23	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Não se aplica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



24

7.24	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	Não se aplica	Em andamento
7.25	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;	Não se aplica	Em andamento
7.26	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Não se aplica	Realizada
7.27	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional	Não se aplica	Realizada
7.28	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não se aplica	Realizada
7.29	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não se aplica	Realizada
7.30	Garantir a formação em Tecnologias da Informação e Comunicação para todo o corpo docente, promovendo acessibilidade no momento da implementação dos centros digitais, implantando um setor ligado à secretaria da educação, especializado no uso das novas tecnologias educacionais, para dar conta das demandas desses recursos nas escolas.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada

- A execução da meta 07 se dá de forma constante no planejamento das políticas educacionais.
- É necessário que as escolas e a secretaria de educação tenham um olhar voltado para atingir as médias nacionais para o IDEB. Assim muitas atividades pedagógicas estão sendo realizadas para o cumprimento da meta, como: implantar currículo e práticas pedagógicas.
- Constituir indicadores de avaliação.
- Aprimorar os instrumentos de avaliação.
- Induzir processo de auto avaliação.
- Executar o par.

Prefeitura Municipal de Buerarema



25

- Assegurar atendimento especializado a alunos com dificuldades.
- Garantir transporte gratuito.
- Rede de computadores

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	66,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	59,8%	Minicenso 2017

Indicador 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	80,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	79%	Minicenso 2017

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	83,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,1%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



26

Indicador 8D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTAPARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	67,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	61,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas de correção de fluxo na rede municipal de ensino, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Realizada
8.2	Implantar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial	Não se aplica	Em andamento
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Não se aplica	Realizada
8.4	Fomentar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Em andamento
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentismo e garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Não se aplica	Realizada
8.6	Elaborar proposta curricular própria da EJA com estreita identificação com o município, assegurando as especificidades dos estudantes do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	Não se aplica	Realizada
8.7	Garantir acesso, permanência e material pedagógico aos estudantes com deficiência;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



27

- A rede municipal de ensino possui turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- A séc. institucionalizou o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal Lomanto Júnior para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- A Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	76,90%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	78,30	Minicenso 2017

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
15,00%	DADO OFICIAL	46,70%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,90%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



28

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, garantindo a oferta no turno diurno quando houver demanda nas comunidades rurais;	Não se aplica	Realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Realizada
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica	Não se aplica	Realizada
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil	Não se aplica	Realizada
9.5	Realizar avaliação, classificação e reclassificação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Não se aplica	Realizada
9.6	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
9.7	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);	Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Em andamento
9.9	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população	LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
9.10	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



29

- A rede municipal de ensino possui turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- A séc. institucionalizou o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal Lomanto Júnior para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- A Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25,00%	DADO OFICIAL	4,10%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,40%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Apoiar programa nacional ou estadual de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Não se aplica	Em andamento
10.2	Contribuir com a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Não se aplica	Em andamento
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



30

	profissional;		
10.5	Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não se aplica	Não realizada
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	Não se aplica	Em andamento
10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não se aplica	Em andamento
10.9	Institucionalizar programa municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não se aplica	Em andamento
10.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não se aplica	Em andamento

- A rede municipal de ensino possui turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- A séc. institucionalizou o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal Lomanto Júnior para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- A Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Prefeitura Municipal de Buerarema



31

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
195	DADO OFICIAL	65	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	65	Minicenso 2017

Indicador11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98	DADO OFICIAL	65	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	65	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Buscar apoio junto ao governo do estado para a implantação de cursos técnicos e científicos da educação profissional para rede estadual (ensino médio).	Não se aplica	Em andamento
11.2	Buscar apoio junto ao governo do estado para abertura e expansão das matrículas de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade de institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional	Não se aplica	Em andamento
11.3	Colaborar para a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.	Não se aplica	Não realizada
11.4	Contribuir com a U.E do ensino médio, estimulando a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário do formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



32

	desenvolvimento da juventude.		
11.5	Colaborar em parceria com o governo do estado e a U.E de ensino médio atendimento gratuito integrado á formação profissional para as populações do campo, para as comunidades indígenas, quilombolas, às pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Não se aplica	Em andamento

- O ensino médio é um segmento da educação básica de responsabilidade do governo estadual. Em Buerarema há apenas um U.E que oferece esta modalidade, o Colégio Estadual Enedina Oliva.
- Embora não esteja sob sua responsabilidade o município tem colaborado para expansão da oferta, estimulando o acesso e a permanência dos alunos na escola.
- O município oferece ainda transporte público gratuito aos estudantes da zona rural.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	12%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	Minicenso 2017

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	4,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	14%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



33

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Ampliar em regime de colaboração a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	Não se aplica	Não realizada
12.2	Fomentar em regime de colaboração com a União a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Não se aplica	Em andamento
12.3	Buscar, em regime de colaboração, o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Não se aplica	Não realizada
12.4	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior	Não se aplica	Em andamento
12.5	Colaborar para a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal e estadual, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	Não se aplica	Não realizada
12.6	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	"LOA/2020-COD33903900000"- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
12.7	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior no município cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal ou estadual mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	Não se aplica	Em andamento
12.8	Garantir transporte gratuito aos estudantes do ensino superior a partir da vigência deste PME.	"FNDE- COD 015" Transporte Escolar	Realizada
12.9	Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de curso em nível superior, oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas	Não se aplica	Em andamento

- A meta XII diz respeito ao Ensino Superior. O município vem colaborando com a expansão através do incentivo e da disponibilização de transporte escolar em parceria com a Associação dos Estudantes.

Prefeitura Municipal de Buerarema



34

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	1,4%	Dados do RH da PM

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Acompanhar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	Não se aplica	Em andamento
13.2	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Não se aplica	Em andamento
13.3	Assegurar no Plano de Carreira a liberação remunerada dos professores para cursar mestrado e doutorado, mediante critérios pré-estabelecidos pela SEC de acordo com as necessidades do município, visando a melhoria da qualidade de ensino	“FUNDEB – COD- 018”	Realizada
13.4	Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação, ampliando a possibilidade de acess	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



35

13.5	Criar a partir de orçamento disponível e regulamentar em Lei própria bolsa municipal de estudo para mestrado e doutorado como incentivo aos professores;	“Recursos ordinários- COD 00”	Não realizada
13.6	Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional/territorial, inclusive na oferta de pós-graduação stricto sensu para docentes quando em efetivo exercício;	Não se aplica	Em andamento
13.7	Garantir o acesso e permanência dos estudantes com com deficiência na pós graduação strictu senso.	Não se aplica	Realizada

- A rede municipal de ensino de Buerarema, conta hoje com 03 profissionais do seu corpo docente com curso de pós-graduação *strictu sensu*. Para a realização do curso, os professores receberam a liberação remunerada conforme assegura o Plano de Carreira.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



36

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Expandir em regime de colaboração o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	Não se aplica	Não realizada
14.2	Divulgar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	Não se aplica	Não realizada
14.3	Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
14.4	Colaborar para a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado	Não se aplica	Em andamento
14.5	Colaborar para manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Não se aplica	Não realizada
14.6	Colaborar para a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Não se aplica	Não realizada
14.7	Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu, ampliando a possibilidade de acesso;	Não se aplica	Em andamento
14.8	Assegurar aos munícipes que residem no campo, em regime de colaboração, condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu;	Não se aplica	Em andamento
14.9	Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de pós-graduação stricto sensu oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte (este em regime de colaboração) para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas;	Não se aplica	Em andamento
14.10	Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a oferta regional/territorial de pós-graduação stricto sensu para os munícipes de Buerarema e região;	Não se aplica	Não realizada
14.11	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular àqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



37

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	16%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	88,4%	Dados do RH da PM

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Implantar, no prazo de 1(um) ano de vigência desta lei política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	Não se aplica	Realizada
15.2	Fomentar a oferta de curso técnico de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Não se aplica	Não realizada
15.3	Realizar diagnóstico das necessidades de formação dos professores da rede municipal de educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no território;	Não se aplica	Realizada
15.4	Reordenar a rede assegurando dentro da possibilidade legal a atuação dos professores em suas respectivas áreas de formação;	Não se aplica	Em andamento
15.5	Manter e ampliar a utilização da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e 2ª (segunda) licenciatura;	Não se aplica	Realizada
15.6	Aderir a programas específicos de formação em licenciatura para professores das escolas do campo e da educação especial;	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



38

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	20,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	62%	Dados do RH da PM

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Assegurar no plano de cargos e carreiras, aos profissionais da educação municipal, afastamento remunerado para estudo em pós-graduação stricto sensu, e ampliar a oferta de bolsa de estudo.	Não se aplica	Realizada
16.2	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada à política de formação dos estados, do distrito federal e dos municípios.	Não se aplica	Em andamento
16.3	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles em formato acessível.	Não se aplica	Em andamento
16.4	Ampliar, gradativamente, os programas e formação em serviço, para que assegurem a todos os trabalhadores em educação a possibilidade de adquirir a qualificação mínima e máxima, conforme legislação educacional;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016.
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial nacional.

Prefeitura Municipal de Buerarema



39

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	77,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,8%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação até o primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Não se aplica	Não realizada
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Não se aplica	Não realizada
17.3	Garantir, no âmbito do Município atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Não se aplica	Realizada

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial nacional.

Prefeitura Municipal de Buerarema



40

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública de educação básica municipal de modo que 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Não se aplica	Realizada
18.2	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Não se aplica	Realizada
18.3	Realizar anualmente, a partir da vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Não se aplica	Realizada
18.4	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas, bem como da educação inclusiva;	Não se aplica	Em andamento
18.5	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Não se aplica	Em andamento
18.6	Garantir professor para educação inclusiva nos próximos concursos públicos;	Não se aplica	Não realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



41

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial nacional.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Garantir eleição para gestores das 12 escolas municipais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL	0	Dados municipais
	DADO MUNICIPAL	0	Dados Municipais

Indicador 19B	Constituir Fórum de Municipal de Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais

Prefeitura Municipal de Buerarema



42

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
19.2	Constituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como acompanhamento junto com CME a execução deste PME e dos seus planos de educação;	Não se aplica	Em andamento
19.3	Estimular, na rede municipal de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Não se aplica	Em andamento
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Não se aplica	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;	Não se aplica	Em andamento
19.7	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
19.8	Garantir a gestão democrática da educação, prioritariamente através da eleição para gestores escolares, baseado em critérios técnicos oferecendo cursos de formação através de legislação específica.	“Recursos ordinários- COD 00”	Não realizada

- O município tem buscado a efetivação da gestão democrática através do fortalecimento dos conselhos. Hoje temos atuantes o CAE – Conselho da Alimentação Escolar, CACS – FUNDEB e o COMEB – Conselho Municipal de Educação.
- A Secretaria de Educação iniciou o processo de institucionalização do Fórum Municipal.

Prefeitura Municipal de Buerarema



43

Meta 20 - Assegurar até o terceiro ano de vigência desse PME, a gestão plena dos recursos financeiros da educação na perspectiva da promoção da autonomia da secretaria municipal da educação e ampliar progressivamente o investimento em educação pública, garantindo a efetivação legal dos recursos.

Indicador 20 A	Gestão plena de 100% dos recursos financeiros da educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais

Indicador 20 B	Ampliar em 10% o investimento em educação pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	10%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	10%	Dados Municipais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	20-1- Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica;	Não se aplica	Realizada
20.2	20-2 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Não se aplica	Realizada
20.3	20-3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	“LOA/2020 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Realizada
20.4	20-4 - Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os estudos regulares dos investimentos e custos por aluno	Não se aplica	Realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



44

	da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;		
20.5	Acompanhar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar.	Não se aplica	Realizada
20.6	20-6 - Acompanhar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, a qual assegura o padrão de qualidade na educação básica, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional;	Não se aplica	Em andamento
20.7	20-7- Garantir, além do financiamento federal, recursos próprios para complementação/manutenção do Programa de Alimentação Escolar;	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
20.8	20-8-Criar e implementar o Fundo Municipal de Educação (FME);	Não se aplica	Realizada
20.9	20-9 Garantir a aplicação dos recursos conforme estabelecido pela legislação vigente;	Não se aplica	Realizada
20.10	20-10 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, de forma a garantir o investimento nas unidades escolares levando em consideração o porte, a localização e a quantidade de alunos;	Não se aplica	Realizada
20.11	20-11 - Realizar planejamento de gastos com educação, juntamente ao setor de recursos financeiros da SME, para garantir a execução das ações que dizem respeito à educação municipal.	Não se aplica	Realizada
20.12	20-12 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento de arrecadação dos tributos municipais.	Não se aplica	Em andamento

- A Secretaria de Educação tem fortalecido os mecanismos e instrumentos que asseguram a transparência e o controle social na utilização dos recursos aplicados na educação.
- Os conselhos tem participados ativamente do processo de prestação de contas, há também a manutenção do portal da transparência.
- O acompanhamento do CAQ – Custo Aluno Qualidade, tem sido um parâmetro para o planejamento dos gastos com educação.

Prefeitura Municipal de Buerarema



45

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

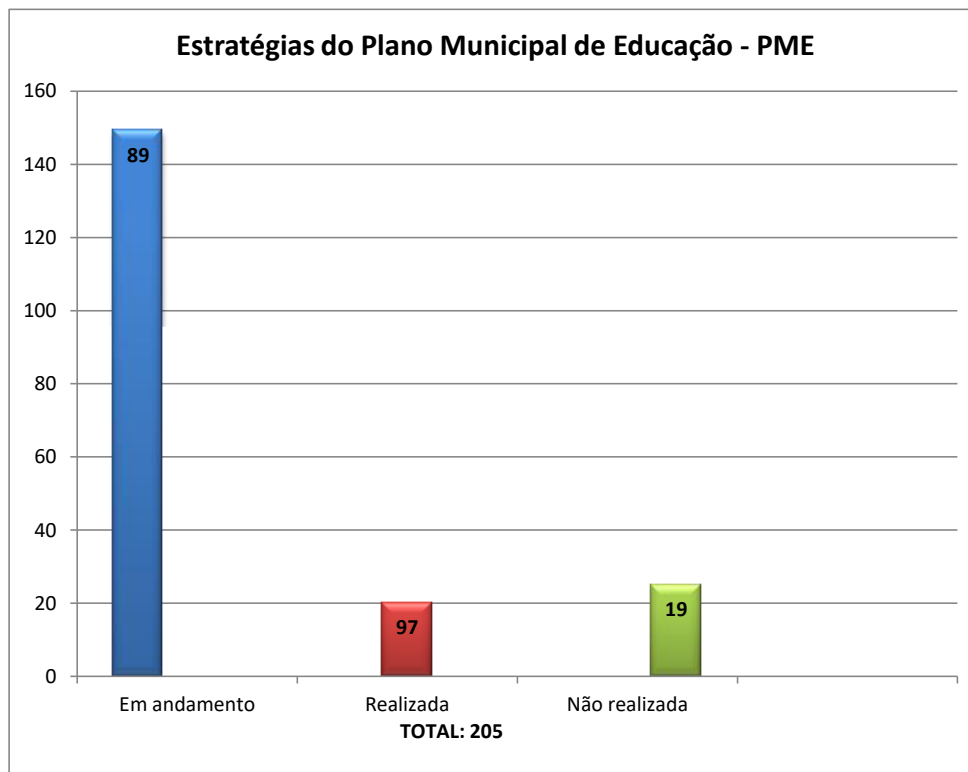
Esse relatório será um subsídio importante para o debate na audiência pública de análise das propostas de alteração. Dela poderão derivar recomendações para mudanças na lei do plano, com objetivo de alcançar todas as metas pactuadas, garantindo-se a participação ativa da população, pois, acreditamos que a Educação de qualidade é construída por muitas mãos. Assim como se procedeu no ciclo anual de monitoramento, é importante que todos se envolvam diretamente no processo, ajudando a compreender as razões pelas quais os avanços ocorreram ou não, de acordo com o previsto no plano, validando o trabalho técnico da equipe responsável.

Prefeitura Municipal de Buerarema



46

ANEXO



Prefeitura Municipal de Buerarema



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
de Buerarema (PME)

Lei Municipal nº 707 de 19 de Junho de 2015

Período 2017 - 2020

Buerarema/BA
Nov. 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 129/2017

- I. Thaianes Santos Pereira:
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cristiano do Nascimento Nunes:
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Jeane de Jesus Reis Souza:
Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;
- IV. Susane Nascimento Pereira:
Representante da Rede Estadual da Educação;
- V. Bárbara Carolina Pereira Santos:
Representante da Rede Particular da Educação;
- VI. Rivanildo da Silva Lino:
Representante dos Profissionais de Educação;
- VII. José Carlos Santos Concessor:
Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- VIII. Maria Filomena Gomes da Silva Santos:
Representante do Conselho Municipal de Educação
- IX. Magda Maria Araújo Veloso:
Representante do Conselho Municipal de educação;
- X. George Alves Mendes:
Representante do Poder Executivo;
- XI. Riviane Barbosa Martins:
Representante do Poder Legislativo.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 01/2017

- Thaianes Santos Pereira – Coordenador da Secretaria de Educação
- Cristiano do Nascimento Nunes – Coordenador da Secretaria de Educação
- George Alves Mendes – Técnico da Secretaria de Educação
- Allana Araújo de Oliveira Mendes – Técnica da Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Buerarema



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	005
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	006
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	007
3.1. META 1	007
3.1.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 1	007
3.1.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 1	009
3.2. META 2	009
3.2.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 2	009
3.2.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 2	012
3.3. META 3	012
3.3.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 3	012
3.3.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 3	015
3.4. META 4	015
3.4.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 4	015
3.4.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 4	022
3.5. META 5	022
3.5.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 5	022
3.5.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 5	024
3.6. META 6	025
3.6.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 6	025
3.6.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 6	026
3.7. META 7	026
3.7.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 7	027
3.7.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 7	032
3.8. META 8	033
3.8.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 8	033
3.8.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 8	035
3.9. META 9	035
3.9.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 9	035
3.9.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 9	038
3.10. META 10	038
3.10.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 10	038
3.10.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 10	040
3.11. META 11	041

Prefeitura Municipal de Buerarema



3.11.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 11	041
3.11.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 11	042
3.12. META 12	042
3.12.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 12	043
3.12.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 12	045
3.13. META 13	045
3.13.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 13	045
3.13.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 13	047
3.14. META 14	047
3.14.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 14	047
3.14.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 14	047
3.15. META 15	049
3.15.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 15	049
3.15.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 15	049
3.16. META 16	050
3.16.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 16	050
3.16.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 16	052
3.17. META 17	052
3.17.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 17	052
3.17.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 17	053
3.18. META 18	053
3.18.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 18	053
3.18.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 18	054
3.19. META 19	055
3.19.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 19	055
3.19.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 19	057
3.20. META 20	057
3.20.1. CARACTERIZAÇÃO DA META 20	057
3.20.2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA META 20	060
CONSIDERAÇÕES FINAIS	061
ANEXOS	062

Prefeitura Municipal de Buerarema



APRESENTAÇÃO

Será disposto a seguir o relatório com a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 707 de 19 de junho de 2015, referente ao ano de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento a Avaliação, instituída pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Buerarema, aprovado através da Lei nº 707, de 19 de junho de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pelos membros da Comissão responsável nomeada pelo Decreto nº 129 de 23 de maio de 2017 e a Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 01 de 22 de maio de 2017 (em anexo).

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante aos avanços ou retrocessos das metas e estratégias estabelecidas em 2015, desde a elaboração até o atual momento.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes do segmento de interesse e atuação para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos. Logo após, foram elaboradas as notas técnicas com o intuito de promover mudanças no texto das estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Prefeitura Municipal de Buerarema



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigências deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	79%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	81,6%	Minicenso 2017

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL ¹	16,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL ²	18,30%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir em regime de colaboração entre a União e o Município metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações.	Em andamento
1.2	Realizar, periodicamente em parceria com os órgãos do município, levantamento da demanda de creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Não se aplica	Em andamento
1.3	Manter, ampliar e garantir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, a execução do programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como da aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas da educação infantil; com inspeção do CAPED - Centro de Atendimento a Pessoas com deficiência.	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
1.4	Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir e inferir a infraestrutura, a gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	“LOA/2016 – OD33903200000” – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Em andamento
1.5	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
1.6	Estimular a articulação entre pós-graduação e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos	Não se aplica	Em andamento
1.7	Fomentar o atendimento das populações do campo das comunidades indígenas e quilombola na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e deslocamento de crianças de forma a atender a especificidade dessas comunidades.	Não se aplica	Em andamento
1.8	Promover o estudo de demanda das crianças para classes de educação infantil no campo, em colaboração, de forma a verificar a necessidade de nucleação de escolas do campo com demanda inferior (exceto das comunidades indígenas e quilombolas) para o funcionamento dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;	Não se aplica	Em andamento
1.9	Implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



1.10	Implementar e preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de seis (seis) anos de idade no ensino fundamental;	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
1.11	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Não se aplica	Em andamento
1.12	Promover a busca ativa da criança em idade correspondente à educação infantil, em parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Não se aplica	Realizada
1.13	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Não se aplica	Em andamento
1.14	Ampliar o número de unidades escolares de educação infantil, em regime de colaboração, com base em estudos estatísticos para oferecer o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil;	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento

- O atendimento a meta 01 tem se dado de forma satisfatória.
- No ano de 2017 algumas ações foram realizadas no intuito de oportunizar uma educação de qualidade ao público de 0 a 05 anos de idade, bem como universalizar este atendimento.
- Foi realizado um mapeamento dos alunos, com intuito de projetar a demanda de vagas. O mapeamento também foi uma estratégia de busca ativa dos alunos, onde conseguiu-se um acréscimo de aproximadamente 200 alunos.
- O município adotou o projeto da editora IMEPH, onde forneceu livro didático pela primeira vez aos alunos da Educação Infantil. Oportunizou ainda formação continuada aos professores deste segmento.
- Para 2018 haverá a ampliação da oferta de vagas em outras escolas da zona urbana.
- Quanto a oferta da creche para crianças de 0 a 03 anos, a rede oferece vagas apenas as crianças de 03 anos nas escolas de pré-escola.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Meta 02 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	91,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	91,5%	Minicenso 2017

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	53,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	57,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Construir, em regime de colaboração ou com recursos próprios, 6 (seis) escolas, na área urbana, com estrutura física adequada até 2020, seguindo os padrões de qualidade; bem como garantir a reforma e adequação de todas as escolas da rede municipais, urbanas e rurais até 2018, com inspeção do CAPED - Centro de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Não realizada
2.2	Garantir a complementação do recurso da alimentação escolar para todas as crianças e adolescentes do ensino fundamental.	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
2.3	Garantir formação continuada para todos condutores de transporte escolar e demais profissionais não docentes.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
2.4	Promover em regime de colaboração e com recursos próprios a formação continuada para professores, em sua área de atuação, considerando as demandas do sistema de ensino, até o 3º ano de vigência do PME.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
2.5	Construir proposta curricular que atenda as	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	necessidades específicas para Educação do Campo, indígenas e quilombolas até o 1º ano de vigência do PME.		
2.6	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Não se aplica	Em andamento
2.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	Não se aplica	Em andamento
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas	Não se aplica	Em andamento
2.9	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	Não se aplica	Em andamento
2.10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
2.11	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Não se aplica	Em andamento

- As estratégias dessa meta estão sendo cumpridas de acordo as possibilidades disponíveis para educação.
- A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo políticas de modo a oportunizar o acesso dos alunos do Ensino fundamental às tecnologias pedagógicas, aos movimentos culturais, a prática de esportes etc.
- O centro de informática foi recuperado esse ano para atendimento de alunos, inclusive com programa de formação.
- Os espaços para práticas esportivas foram restaurados e a população de 06 a 14 anos tem acesso ao esporte através da escola ou da própria comunidade.
- Os alunos da rede têm sido estimulados a desenvolver suas habilidades através da participação de concursos. Este ano foi realizado concurso de poesias nas escolas durante a Semana do Meio Ambiente e houve a participação em concurso regional.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Meta 03 - Universalizar até 2016, em regime de colaboração, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluiu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	69,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	75,9%	Minicenso 2017

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	36%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,5%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Apoiar programa nacional e estadual de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Não se aplica	Em andamento
3.2	Contribuir com parceria técnica na manutenção de equipamentos e laboratório, na formação continuada de professores e na articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
3.3	Colaborar com a fruição de bens, espaços culturais, de lazer e esportivos, de forma acessível e regular, contribuindo para a integração do currículo.	Não se aplica	Em andamento
3.4	Implantar e manter programas e ações de	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	correção de fluxo de ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar posterior de maneira compatível com sua idade, garantindo aos estudantes do campo alimentação e transporte gratuito para o deslocamento.		
3.5	Estabelecer em parceria com o governo do estado o transporte escolar gratuito diário para os estudantes do ensino médio inclusive para os alunos do campo que prestarão anualmente o exame nacional do ensino médio (Enem).	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
3.6	Fornecer transporte escolar gratuito para estudantes do campo, inclusive os egressos, matriculados em cursos de preparação para o Enem, com funcionamento na cidade de Buerarema;	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
3.7	Promover em parceria com a unidade escolar do ensino médio, curso de preparação para o Enem, priorizando os estudantes regularmente matriculados no último ano destas modalidades.	Não se aplica	Em andamento
3.8	Divulgar períodos de inscrição para o Enem, universidade para todos e os cursos preparatórios promovidos em parceria com U.E.	Não se aplica	Em andamento
3.9	Contribuir com a U.E, ouvindo a sociedade mediante consulta pública para a elaboração e implantação dos direitos e objetos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino médio, até o segundo ano de vigência deste plano.	Não se aplica	Em andamento
3.10	Promover a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiências.	Não se aplica	Em andamento
3.11	Promover campanhas que auxiliem e contribuam para a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com a U.E, as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica	Em andamento
3.12	Promover em parceria com U.E a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com o serviço de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Não se aplica	Em andamento
3.13	Fomentar programas de educação e de cultura em elaboração com a U.E do ensino médio para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17(dezesete) anos, de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	escola e com aprendizagem no fluxo escolar.		
3.14	Contribuir com a U.E de ensino médio com formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender os filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	Em andamento
3.15	Estimular através de encontros, palestras e seminários a participação dos adolescentes nos cursos das áreas da cultura, tecnológicas, científicas e feira de profissões.	Não se aplica	Em andamento

- O município tem estabelecido uma parceria com o estado no que concerne ao atendimento ao Ensino Médio.
- O transporte escolar é ofertado aos alunos desta modalidade, inclusive para aulas de campo.
- O município promoveu em parceria com a UESC o Programa Universidade para Todos, um curso preparatório para o ENEM. Além de divulgar e incentivar períodos de inscrições para cursos e exames.
- Neste ano de 2017 foi implantado o programa de correção de fluxo na Escola Municipal José Nery Constant. Os alunos com idade escolar defasada têm a oportunidade de avançar com atendimento diferenciado.
- A Secretaria Municipal de Educação de Buerarema tem se mostrado solícita para atender as demandas do Ensino Médio sempre que necessário.

Meta 04 - Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classe comum.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	73%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	79%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; bem como, garantir formação para a equipe técnica responsável pelo Censo Escolar em regime de colaboração com o Estado e a União.	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
4.5	Ampliar a política de investimento no CAPED (Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência), pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
4.6	Manter e ampliar, em regime colaborativo	“LOA/2016 – COD44905100000”-	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Obras e Instalações	
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) com deficiência auditiva parcial ou total, de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e sempre que necessário dar continuidade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;	Não se aplica	Em andamento
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Não se aplica	Realizada
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Não se aplica	Em andamento
4.10	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Não se aplica	Em andamento
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		
4.12	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, quando possível surdos, e professores bilíngues;	“FUNDEB – COD-018”	Em andamento
4.13	Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Em andamento
4.14	Garantir, por iniciativa da secretaria da educação municipal, através de ação intersetorial, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não se aplica	Em andamento
4.15	Acompanhar por meio do Conselho Municipal de Educação o atendimento a Educação Especial ofertado na rede particular de ensino observando a acessibilidade e a formação dos professores.	Não se aplica	Em andamento
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Não se aplica	Em andamento
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Não se aplica	Em andamento
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



- Atendendo a meta 4 o município possui um Centro de Apoio a pessoas com deficiência – CAPED - que promove políticas educacionais que favorecem a inclusão.
- O centro realiza o estudo da demanda, oferece atendimento especializado bem como monitora e avalia o acesso. Permanência e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação.
- O município conta com intérpretes e professor de LIBRAS, guias e professores de braille, além de atuar com os alunos com dificuldades de aprendizagem etc.
- Há na rede 3 turmas de classes especiais.
- Para 2018 a Secretaria Municipal de Educação junto com o CAPED planejam a implementação das salas multifuniconais.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	27%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	23%	Minicenso 2017

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	67,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	66,8%	Minicenso 2017

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1, 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR

Prefeitura Municipal de Buerarema



0%	DADO OFICIAL	69,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	68,1%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Fortalecer os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) alfabetização plena de todas as crianças;	Não se aplica	Em andamento
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódico e específico para aferir alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas públicas e privadas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento dos educadores e educandos, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Não se aplica	Não realizada
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas Unidades escolares em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos	Não se aplica	Em andamento
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade;	Não se aplica	Em andamento
5.5	Viabilizar o acesso de materiais didáticos para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, através de articulação com a rede Estadual de Ensino, que os atende, fornecidos pelo PNLD e, apoiar a alfabetização das demais crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos.	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
5.6	Promover o estudo de demanda das crianças para classes de alfabetização no campo, de forma a verificar a necessidade de nucleação de escolas do campo com demanda inferior (exceto das comunidades indígenas e quilombolas) para o funcionamento dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;	Não se aplica	Em andamento
5.7	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
5.8	Promover e estimular a formação inicial e continuada de	“LOA/2016 –	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	COD33903900000"- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
--	---	--

- O Município realizou em 2017 o estudo da demanda dos alunos no ciclo da alfabetização de modo a planejar a oferta para o próximo ano.
- Para 2018 o município planeja fortalecer os processos pedagógicos da alfabetização através da aquisição de material didático específico da formação continuada dos professores articulando-se com as estratégias desenvolvidas na pré-escolas.
- Pretende-se ainda instituir instrumentos de avaliação municipal periódico para aferir o desenvolvimento das crianças.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal até o término deste PME.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	14,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	3%	Minicenso 2017

Indicador 6B	Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	25,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	10%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--

Prefeitura Municipal de Buerarema



6.1	Garantir a nucleação das escolas do campo por meio de estudos e de consulta à comunidade a partir de projeção de demanda. Assegurando, ainda, uma escola de qualidade e transporte gratuito de qualidade, inclusive com monitor.	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Em andamento
6.2	Garantir distribuição equitativa de recursos disponibilizados pelo FNDE, às escolas do campo, de modo que priorize suas reais necessidades, de forma participativa.	Não se aplica	Realizada
6.3	Realizar estudo de demanda detalhado a fim de construir/adequar, no campo, escolas dentro dos padrões FNDE;	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Realizada
6.4	Buscar e garantir, junto à União, modos de ampliar/adequar os espaços físicos escolares;	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Em andamento
6.5	Garantir, em regime de colaboração, construção de escolas padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	“LOA/2016 – COD44905100000”- Obras e Instalações	Não realizada
6.6	Promover formação continuada para professores e demais profissionais da educação, a fim de sensibilizá-los e formá-los a respeito da implantação e implementação da educação em tempo integral, no que se refere a currículo e proposta pedagógica;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
6.7	Realizar estudo dos espaços públicos que possam ser adequados de modo a atender a educação integral como espaço alternativo e promover palestras com a sociedade civil organizada, de modo a buscar parcerias para utilização de seus espaços físicos e culturais/esportivos.	Não se aplica	Em andamento

- O município planeja para 2018 oferecer educação em tempo integral em 1 (uma) escola, que será o projeto piloto.
- A experiência com o projeto Mais Educação trouxe a tona diversos problemas que dificultam a integralização do tempo escolar. A falta de estrutura física, a deficiência na formação dos profissionais de Educação, a falta de espaços adequados. Diante disso a Secretaria realizará a integralização de forma gradativa e planejada procurando atender as necessidades e parâmetros da META.
- As escolas que foram solicitadas no planejamento do PAR, também atenderão aos parâmetros para atender a educação em tempo integral.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Média do IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	3,8	INEP

Prefeitura Municipal de Buerarema



6,0	DADO MUNICIPAL	3,8	INEP
------------	----------------	------------	-------------

Indicador 7B	Média do IIDEB dos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,5	DADO OFICIAL	2,5	INEP
	DADO MUNICIPAL	2,5	INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitados a diversidade regional, estadual e local;	Não se aplica	Em andamento
7.2	Assegurar que os (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	Não se aplica	Em andamento
7.3	Constituir, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Não se aplica	Não realizada
7.4	Assegurar atendimento especializado a alunos com dificuldades de aprendizagem	Não se aplica	Realizada
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas com a união dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Não se aplica	Em andamento
7.6	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a orientar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental; bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas	Não se aplica	Em andamento
7.7	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil,	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		
7.8	Estabelecer políticas de estímulo às escolas municipais que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Não se aplica	Em andamento
7.9	Orientar as políticas nas escolas municipais, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;	Não se aplica	Em andamento
7.10	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, públicas e privadas;	Não se aplica	Em andamento
7.11	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	*FNDE- COD 015* Transporte Escolar	Realizada
7.12	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
7.13	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Não se aplica	Em andamento
7.14	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar municipal mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	“Recursos ordinários- COD 00”	Não realizada
7.15	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
7.16	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
7.17	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de	“Recursos ordinários- COD	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	00”	
7.18	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	“Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
7.19	Estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Não se aplica	Não realizada
7.20	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e a secretaria de educação municipal, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Não realizada
7.21	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não se aplica	Em andamento
7.22	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Não se aplica	Em andamento
7.23	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Não se aplica	Realizada
7.24	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;		
7.25	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;	Não se aplica	Em andamento
7.26	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Não se aplica	Em andamento
7.27	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional	Não se aplica	Em andamento
7.28	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não se aplica	Em andamento
7.29	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não se aplica	Em andamento
7.30	Garantir a formação em Tecnologias da Informação e Comunicação para todo o corpo docente, promovendo acessibilidade no momento da implementação dos centros digitais, implantando um setor ligado à secretaria da educação, especializado no uso das novas tecnologias educacionais, para dar conta das demandas desses recursos nas escolas.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

- A execução da meta 07 se dá de forma constante no planejamento das políticas educacionais.
- É necessário que as escolas e a secretaria de educação tenham um olhar voltado para atingir as médias nacionais para o IDEB. Assim muitas atividades pedagógicas são necessárias para o cumprimento da meta, como: implantar currículo e práticas pedagógicas.
- Constituir indicadores de avaliação.
- Aprimorar os instrumentos de avaliação.
- Induzir processo de auto avaliação.
- Executar o par.
- Assegurar atendimento especializado a alunos com dificuldades.

Prefeitura Municipal de Buerarema



- Garantir transporte gratuito.
- Rede de computadores

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTAPARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	66,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	59,8%	Minicenso 2017

Indicador 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTAPARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	80,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	79%	Minicenso 2017

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTAPARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

Prefeitura Municipal de Buerarema



50%	DADO OFICIAL	83,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,1%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



Indicador 8D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
30%	DADO OFICIAL	67,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	61,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas de correção de fluxo na rede municipal de ensino, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Em andamento
8.2	Implantar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Não se aplica	Em andamento
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Não se aplica	Em andamento
8.4	Fomentar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Em andamento
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Não se aplica	Em andamento
8.6	Elaborar proposta curricular própria da EJA com estreita identificação com o município, assegurando as especificidades dos estudantes do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	Não se aplica	Em andamento
8.7	Garantir acesso, permanência e material pedagógico aos estudantes com deficiência,.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



		Jurídica	
--	--	----------	--

- A rede municipal de ensino possui 17 turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- Neste ano de 2017 foi institucionalizado o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal José Nery Constant para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- Para 2018 a Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	76,90%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	78,30	Minicenso 2017

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,00%	DADO OFICIAL	46,70%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,90%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, garantindo a oferta no turno diurno quando houver demanda nas comunidades rurais;	Não se aplica	Em andamento
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Em andamento
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica	Não se aplica	Em andamento
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil	Não se aplica	Em andamento
9.5	Realizar avaliação, classificação e reclassificação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Não se aplica	Em andamento
9.6	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Em andamento
9.7	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);	Recursos ordinários- COD 00”	Em andamento
9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Em andamento
9.9	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que	LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população		
9.10	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

- A rede municipal de ensino possui 17 turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- Neste ano de 2017 foi institucionalizado o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal José Nery Constant para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- Para 2018 a Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	4,10%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,40%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Apoiar programa nacional ou estadual de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Não se aplica	Em andamento
10.2	Contribuir com a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não se aplica	Em andamento
10.5	Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não se aplica	Não realizada
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	Não se aplica	Em andamento
10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	LOA/2016 – COD339039000007- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não se aplica	Em andamento
10.9	Institucionalizar programa municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não se aplica	Em andamento
10.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.		
--	--	--

- A rede municipal de ensino possui 17 turmas de EJA nos eixos I, II, III, IV e V. Para assegurar o acesso e permanência desses alunos na escola realiza-se periodicamente a busca ativa dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação também mantém parceria com a área de saúde e assistência social para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos alunos.
- Neste ano de 2017 foi institucionalizado o programa de correção de fluxo no turno diurno, na Escola Municipal José Nery Constant para recuperação e progressão dos alunos com distorção idade/série.
- Para 2018 a Secretaria de municipal de Educação pretende elaborar uma proposta curricular com maior identificação com a realidade local e especificidades do público.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
195	DADO OFICIAL	65	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	65	Minicenso 2017

Indicador11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98	DADO OFICIAL	65	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	65	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Buscar apoio junto ao governo do estado para a implantação de cursos técnicos e científicos da educação profissional para rede estadual (ensino médio).	Não se aplica	Não realizada
11.2	Buscar apoio junto ao governo do estado para abertura e expansão das matrículas de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade de institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional	Não se aplica	Não realizada
11.3	Colaborar para a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.	Não se aplica	Não realizada
11.4	Contribuir com a U.E do ensino médio, estimulando a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário do formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.	Não se aplica	Não realizada
11.5	Colaborar em parceria com o governo do estado e a U.E de ensino médio atendimento gratuito integrado á formação profissional para as populações do campo, para as comunidades indígenas, quilombolas, às pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Não se aplica	Em andamento

- O ensino médio é um segmento da educação básica de responsabilidade do governo estadual. Em Buerarema há apenas um U.E que oferece esta modalidade, o Colégio Estadual Enedina Oliva.
- Embora não esteja sob sua responsabilidade o município tem colaborado para expansão da oferta, estimulando o acesso e a permanência dos alunos na escola.
- O município oferece ainda transporte público gratuito aos estudantes da zona rural.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

Indicador12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	12%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	Minicenso 2017

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	4,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	14%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Ampliar em regime de colaboração a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território	Não se aplica	Não realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



	nacional;		
12.2	Fomentar em regime de colaboração com a União a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Não se aplica	Em andamento
12.3	Buscar, em regime de colaboração, o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Não se aplica	Não realizada
12.4	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior	Não se aplica	Em andamento
12.5	Colaborar para a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal e estadual, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	Não se aplica	Não realizada
12.6	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
12.7	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior no município cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal ou estadual mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	Não se aplica	Em andamento
12.8	Garantir transporte gratuito aos estudantes do ensino superior a partir da vigência deste PME.	“FNDE- COD 015” Transporte Escolar	Realizada
12.9	Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de curso em nível superior, oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas	Não se aplica	Em andamento

- A meta XII diz respeito ao Ensino Superior. O município vem colaborando com a expansão das taxas de matrícula oportunizando cursos preparatórios para o Enem UPT, Programa Universidade para Todos, em parceria com a UESC.
- Há ainda a disponibilização de transporte escolar em parceria com a Associação dos Estudantes.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

Indicador13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Acompanhar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	Não se aplica	Não realizada
13.2	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado,	Não se aplica	Não realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



	assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;		
13.3	Assegurar no Plano de Carreira a liberação remunerada dos professores para cursar mestrado e doutorado, mediante critérios pré-estabelecidos pela SEC de acordo com as necessidades do município, visando a melhoria da qualidade de ensino	“FUNDEB – COD-018”	Realizada
13.4	Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação, ampliando a possibilidade de acesso	Não se aplica	Em andamento
13.5	Criar a partir de orçamento disponível e regulamentar em Lei própria bolsa municipal de estudo para mestrado e doutorado como incentivo aos professores;	“Recursos ordinários-COD 00”	Não realizada
13.6	Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional/territorial, inclusive na oferta de pós-graduação stricto sensu para docentes quando em efetivo exercício;	Não se aplica	Não realizada
13.7	Garantir o acesso e permanência dos estudantes com deficiência na pós graduação stricto sensu.	Não se aplica	Em andamento

- A rede municipal de ensino de Buerarema, conta hoje com 03 profissionais do seu corpo docente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Para a realização do curso, os professores recebem a liberação remunerada conforme assegura o Plano de Carreira.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Expandir em regime de colaboração o financiamento da pós- graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	Não se aplica	Não realizada
14.2	Divulgar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós- graduação stricto sensu;	Não se aplica	Não realizada
14.3	Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
14.4	Colaborar para a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado	Não se aplica	Em andamento
14.5	Colaborar para manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Não se aplica	Não realizada
14.6	Colaborar para a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Não se aplica	Não realizada
14.7	Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu, ampliando a possibilidade de acesso;	Não se aplica	Em andamento
14.8	Assegurar aos munícipes que residem no campo, em regime de colaboração, condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu;	Não se aplica	Em andamento
14.9	Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de pós-graduação stricto sensu oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	assegurar o transporte (este em regime de colaboração) para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas;		
14.10	Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a oferta regional/territorial de pós-graduação stricto sensu para os municípios de Buerarema e região;	Não se aplica	Não realizada
14.11	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular àqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Não se aplica	Em andamento

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	16%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	56%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Implantar, no prazo de 1(um) ano de vigência desta lei política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	Não se aplica	Em andamento
15.2	Fomentar a oferta de curso técnico de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Não se aplica	Não realizada
15.3	Realizar diagnóstico das necessidades de formação	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	dos professores da rede municipal de educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no território;		
15.4	Reordenar a rede assegurando dentro da possibilidade legal a atuação dos professores em suas respectivas áreas de formação;	Não se aplica	Em andamento
15.5	Manter e ampliar a utilização da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e 2ª (segunda) licenciatura;	Não se aplica	Em andamento
15.6	Aderir a programas específicos de formação em licenciatura para professores das escolas do campo e da educação especial;	Não se aplica	Em andamento

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	20,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	52,8%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Assegurar no plano de cargos e carreiras, aos profissionais da educação municipal, afastamento remunerado para estudo em pós-graduação stricto sensu, e ampliar a oferta de bolsa de estudo.	Não se aplica	Realizada
16.2	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada à política de formação dos estados, do distrito federal e dos municípios.	Não se aplica	Em andamento
16.3	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles em formato acessível.		
16.4	Ampliar, gradativamente, os programas e formação em serviço, para que assegurem a todos os trabalhadores em educação a possibilidade de adquirir a qualificação mínima e máxima, conforme legislação educacional;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- No início do ano letivo de 2017 foi oportunizada formação a todos os profissionais da Educação. O município garante ainda aos professores sem formação inicial a participação na Plataforma Freire com a disponibilidade de sua carga horária de serviço e uma bolsa de estudos. Para este ano a Plataforma disponibiliza cursos de pós graduação.
- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016 e passa hoje por processo de avaliação e adequação do MEC.
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial.

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	77,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,8%	Minicenso 2017

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação até o primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Não se aplica	Não realizada
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	Não se aplica	Não realizada
17.3	Garantir, no âmbito do Município atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Não se aplica	Realizada

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- No início do ano letivo de 2017 foi oportunizada formação a todos os profissionais da Educação. O município garante ainda aos professores sem formação inicial a participação na Plataforma Freire com a disponibilidade de sua carga horária de serviço e uma bolsa de estudos. Para este ano a Plataforma disponibiliza cursos de pós graduação.
- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016 e passa hoje por processo de avaliação e adequação do MEC.
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Indicador 18	Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública de educação básica municipal de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Não se aplica	Realizada
18.2	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Não se aplica	Realizada
18.3	Realizar anualmente, a partir da vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Não se aplica	Realizada
18.4	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas, bem como da educação inclusiva;	Não se aplica	Em andamento
18.5	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Não se aplica	Em andamento
18.6	Garantir professor para educação inclusiva nos próximos concursos públicos;	Não se aplica	Não realizada

- As metas XVI, XII, XVIII são referentes a valorização dos profissionais da educação docentes e não docentes.
- O município tem desenvolvido políticas educacionais que garantam essa valorização.
- Os profissionais são incentivados a participar de formações iniciais e continuada.
- No início do ano letivo de 2017 foi oportunizada formação a todos os profissionais da

Prefeitura Municipal de Buerarema



Educação. O município garante ainda aos professores sem formação inicial a participação na Plataforma Freire com a disponibilidade de sua carga horária de serviço e uma bolsa de estudos. Para este ano a Plataforma disponibiliza cursos de pós graduação.

- O plano de carreira foi reformulado no ano de 2016 e passa hoje por processo de avaliação e adequação do MEC.
- Quanto ao rendimento médio do professor o salário base está de acordo ao piso salarial.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Garantir eleição para gestores das 12 escolas municipais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL	0	Dados municipais
	DADO MUNICIPAL	0	Dados Municipais

Indicador 19B	Constituir Fórum de Municipal de Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	“Recursos ordinários-COD 00”	Em andamento
19.2	Constituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como acompanhamento junto com CME a execução deste PME e dos seus planos de educação;	Não se aplica	Não realizada
19.3	Estimular, na rede municipal de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Não se aplica	Não realizada
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Não se aplica	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;	Não se aplica	Não realizada
19.7	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
19.8	Garantir a gestão democrática da educação, prioritariamente através da eleição para gestores escolares, baseado em critérios técnicos oferecendo cursos de formação através de legislação específica.	“Recursos ordinários-COD 00”	Não realizada

Prefeitura Municipal de Buerarema



- O município tem buscado a efetivação da gestão democrática através do fortalecimento dos conselhos. Hoje temos atuantes o CAE – Conselho da Alimentação Escolar, CACS – FUNEB e o COMEB – Conselho Municipal de Educação.
- A Secretaria de Educação iniciou o processo de institucionalização do Fórum Municipal.
- Para 2018 há planejamento para constituição e fortalecimento dos conselhos escolares e grêmios estudantis.
- Encontra-se em fase de planejamento também o projeto para os gestores escolares.

Meta 20 - Assegurar até o terceiro ano de vigência desse PME, a gestão plena dos recursos financeiros da educação na perspectiva da promoção da autonomia da secretaria municipal da educação e ampliar progressivamente o investimento em educação pública, garantindo a efetivação legal dos recursos.

Indicador 20 A	Gestão plena de 100% dos recursos financeiros da educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais

Indicador 20 B	Ampliar em 10% o investimento em educação pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	10%	Dados Municipais
	DADO MUNICIPAL	10%	Dados Municipais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	rubrica;		
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Não se aplica	Em andamento
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	“LOA/2016 – COD33903900000”- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Em andamento
20.4	Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os estudos regulares dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	Não se aplica	Em andamento
20.5	Acompanhar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar.	Não se aplica	Em andamento
20.6	Acompanhar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, a qual assegura o padrão de qualidade na educação básica, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional;	Não se aplica	Em andamento
20.7	Garantir, além do financiamento federal, recursos próprios para complementação/manutenção do Programa de Alimentação Escolar;	“Recursos ordinários- COD 00”	Realizada
20.8	Criar e implementar o Fundo Municipal de Educação (FME);	Não se aplica	Realizada
20.9	Garantir a aplicação dos recursos conforme estabelecido pela legislação vigente;	Não se aplica	Realizada
20.10	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, de forma a garantir o investimento nas unidades escolares levando em consideração o porte, a localização e a quantidade de	Não se aplica	Em andamento

Prefeitura Municipal de Buerarema



	alunos;		
20.11	Realizar planejamento de gastos com educação, juntamente ao setor de recursos financeiros da SME, para garantir a execução das ações que dizem respeito à educação municipal.	Não se aplica	Realizada
20.12	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento de arrecadação dos tributos municipais.	Não se aplica	Em andamento

- A Secretaria de Educação tem fortalecido os mecanismos e instrumentos que asseguram a transparência e o controle social na utilização dos recursos aplicados na educação.
- Os conselhos tem participados ativamente do processo de prestação de contas, há também a manutenção do portal da transparência.
- O acompanhamento do CAQ – Custo Aluno Qualidade, tem sido um parâmetro para o planejamento dos gastos com educação.

Prefeitura Municipal de Buerarema



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório será um subsídio importante para o debate na audiência pública de análise das propostas de alteração. Dela poderão derivar recomendações para mudanças na lei do plano, com objetivo de alcançar todas as metas pactuadas, garantindo-se a participação ativa da população, pois, acreditamos que a Educação de qualidade é construída por muitas mãos. Assim como se procedeu no ciclo anual de monitoramento, é importante que todos se envolvam diretamente no processo, ajudando a compreender as razões pelas quais os avanços ocorreram ou não, de acordo com o previsto no plano, validando o trabalho técnico da equipe responsável.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Anexo

Gráfico de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

